



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.749

Dispõe sobre CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente.

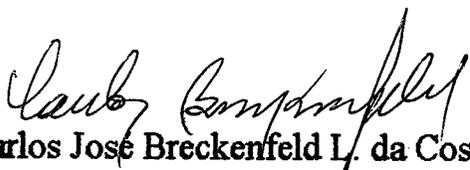
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilustre. Sr. **JOÃO GOMES DE ANDRADE**, ex-Vereador da Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, natural da Cidade de Vicência-PE., filho de Manoel Gomes de Andrade e Ana Gomes de Albuquerque, ex-funcionário público da SUCAM, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente do Poder Legislativo a criar uma Comissão Especial a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado marcando a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-